ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

TIPO DE OBRA: Cobertura de quadra e adaptação acessibilidade
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Ataliba Brum
ENDEREÇO DA ESCOLA: RS-403, KM41 + 500
PROJETO ARQUITETÔNICO: Arq. Márcia Gonçalves Heck
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CAU-RS A 67180-0

Cachoeira do Sul-RS, 10 de novembro de 2025

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o projeto arquitetônico de adaptação de acessibilidade e cobertura de quadra de esportes recreativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ataliba Brum, localizada na RS-403, km 401+500, em Cachoeira do Sul.

Este memorial estabelece critérios e materiais a serem empregados nesta obra e orienta sobre a execução da mesma. Profissionais habilitados deverão elaborar os projetos complementares necessários para execução da obra, dentre eles:

- Projeto estrutural e de contraventamento
- Projeto de instalações elétricas
- Projeto de instalações pluviais

Em caso de divergência entre as especificações aqui descritas e o Projeto Arquitetônico ou projetos complementares, deverão ser consultados os responsáveis técnicos.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A escola já possui uma quadra de esportes que, por suas dimensões, não possui as medidas oficiais.

1.2 As dimensões do terreno da escola não permitem a construção de uma quadra de esportes com as medidas oficiais, por este motivo, a quadra terá caráter recreativo, possibilitando a prática esportiva.

1.3 A cobertura da quadra se faz necessária para possibilitar a prática esportiva em dias de chuva e sol intenso.

1.4 A adaptação da acessibilidade se faz necessária para possibilitar o acesso universal à quadra de esportes, que se localiza em um nível mais baixo que o nível da escola.

1.5 Todos os serviços a serem executados devem satisfazer às exigências das Normas Técnicas Brasileiras. A execução dos trabalhos deverá obedecer aos critérios da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omisso nos projetos ou especificações que possa originar dúvidas de interpretação.

1.6 Todo e qualquer material empregado nesta obra deverá ser de primeira qualidade, visando garantir um bom acabamento de todos os serviços a serem executados.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO:

2.1 Cobertura de quadra de esportes:

Os pilares serão em estrutura de concreto pré-fabricado, com seção mínima de 30x40cm e altura conforme projeto estrutural. As tesouras e terças serão metálicas, dimensionadas conforme o vão a vencer especificado no projeto estrutural. Deve ser previsto contraventamento das estruturas, conforme projeto estrutural. O telhamento será em telhas trapezoidais de aluzinco TP-40, alternadas com telhas trapezoidais TP-40 translúcidas em fibra de vidro, conforme projeto arquitetônico.

2.2 Rampa de acessibilidade:

Será executada rampa conforme o projeto arquitetônico, de forma a garantir a acessibilidade à quadra de esportes. A execução dos diversos itens do projeto deverá atender integralmente ao que determinam as normas técnicas, em especial a ABNT NBR 9050, a ABNT NBR 16537, a ABNT NBR 9077 e a ABNT NBR 14718, principalmente no que tange às guias de balizamento, guarda-corpos e corrimãos.

O piso da rampa será em concreto alisado pintado, garantindo que seja antiderrapante e com alta resistência a abrasão.

Todas as alvenarias receberão chapisco e emboço ou massa única e posterior aplicação de fundo selador látex PVA e tinta látex acrílica.

2.3 Piso da quadra esportiva:

O piso existente possui fissuras e rachaduras e a abertura das fundações para a estrutura da cobertura também irá prejudicar o mesmo. Deverá ser executado um piso em concreto armado, com acabamento polido e pintura epóxi. Após o preparo da superfície, deverão ser pintados o fundo e as faixas de demarcação do piso da quadra com tinta base epóxi, conforme detalhado em projeto.

3. ADMINISTRAÇÃO

A empresa contratada deverá designar profissional Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil como responsável técnico pela execução dos serviços, o qual deverá apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Fica por conta da empresa contratada para execução toda e qualquer responsabilidade pela segurança do trabalho, como o fornecimento dos EPIs (Equipamentos de proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários para a execução da obra.

4. SERVIÇOS INICIAIS

A obra deverá ser identificada com placa da empresa, serviço a ser executado e responsáveis técnicos envolvidos, com dimensões de 1,00 m por 2,00 m.

A segurança, isolamento, organização e limpeza da obra fica por conta da empresa responsável pela execução.

Um banheiro deverá ser disponibilizado pela escola para ser utilizado como sanitário e vestiário. Este deverá, obrigatoriamente, ser mantido organizado e, após o uso, higienizado.

Quaisquer avarias aos ambientes da escola deverão ser recuperadas antes da entrega da obra.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

5. TRANSPORTE

O deslocamento da mão de obra, bem como o transporte de materiais de consumo e remoção de entulhos deverão ser providenciados pela empresa responsável pela execução da obra, conforme a necessidade da mesma.

Nome: Márcia Gonçalves Heck
CPF: 003.885.540-29
Assinado com certificado digital avançado

Arq. Márcia Gonçalves Heck
CAU-RS A 67180-0

Documento assinado digitalmente em 10/11/2025 09:20:55
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/lBwLh para verificar a autenticidade.

Nome: Guilherme Schmidt
CPF: ***.330.290-**
Assinado com certificado digital avançado